



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

REQUERIMENTO N.º 369 /2009 Proc. 30.870

Of. 1019 /2009

AUTOR: Rogério Teixeira Barbosa

Aprovado por 08 a 0 votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia 30.11.2009

ASSUNTO: Solicita ao PROCON de Pompéia que informe se as

Agências bancárias estão cumprindo a legislação a

respeito do período de espera dos usuários nas filas

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia:**

Considerando que a lei municipal n.º 2.097 de 19 de novembro de 2004 dispôs sobre o período de permanência dos usuários nas filas de espera das agências bancárias, estipulando o prazo máximo de 20 minutos para prestar o atendimento;

Considerando que compete ao PROCON a proteção e defesa dos direitos do consumidor;

**REQUEIRO**, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa envie ofício ao responsável pelo PROCON no município solicitando que o mesmo informe se todas as agências bancárias estabelecidas em Pompéia estão cumprindo o disposto na Lei supracitada.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2009.

  
**ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**

Vereador PT